

## **LEI MUNCIPAL N° 1.334/2005**

### **Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal, sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Praça “Donizet Gomes”, a Praça a ser inaugurada na Rua Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de novembro de 2005.**

**Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira  
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

## **JUSTIFICATIVA**

Donizet Gomes

Nasceu: 18/01/1960 – Ribeirão Vermelho – MG.

É merecedor deste Logradouro Público, pois foi uma pessoa muita atuante na comunidade:

- Foi Presidente da Escola de Samba os Piratas, fundador da mesma;
- Presidente do Bloco Mala Veia;
- Atuava também na parte do esporte, na Direção Operário Futebol Clube como Técnico;
- Sempre apoiava muitas atividades no bairro Engenho de Serra e na rua Nossa Senhora Aparecida onde residiu por vários anos;

Donizet Gomes deixou boas lembranças na comunidade desta cidade. Diante desta justificativa, peço aos nobres colegas desta Casa Legislativa, apoio no referido projeto espero que seja analisado e aprovado por unanimidade.

**Plenário Vereador Walter Marques, 24 de novembro de 2005.**

**Joana D'arc Galvão Possato**  
**Vereadora**